



EDITAL 01/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio dos projetos de pesquisa, nº 42576 e 48292 e projeto de desenvolvimento institucional nº 42571, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	28/03/2018
Inscrição dos candidatos	28/03/2018 - 31/03/2018
Avaliação dos candidatos	02/04/2018 – 04/04/2018
Divulgação resultado preliminar	04/04/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	05/04/2018
Análise Recursos	06/04/2018
Divulgação do Resultado Final	06/04/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/03/2018 até 31/03/2018.

2.2 Exclusivamente via e-mail para **rizzetti@ctism.ufsm.br** obrigatoriamente com o assunto: **SELEÇÃO BOLSISTA 2018**, contendo em anexo a documentação exigida no item 2.3.

2.3 Documentos Obrigatórios: currículo, histórico escolar simplificado, comprovante de matrícula e ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I).

2.4 A realização de inscrições que não atendem a todas as instruções elencadas no item 2 e aos requisitos constantes no item 5 serão desconsideradas.



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

A seleção será realizada através de entrevista e análise de currículo. Podendo ainda compreender questões escritas e/ou objetivas, relacionadas a temática do(s) projeto(s) escolhido(s), na etapa de entrevista.

3.1.1 Primeira fase: análise de currículo. Caso o candidato não atenda aos requisitos elencados no item 5 será eliminado do processo seletivo.

Pontuação máxima 4,0.

3.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 6,0.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, em cada um dos projetos no qual se inscreveu.

3.2 A seleção será válida para o período de 06/04/2018 a 31/12/2018 sendo prorrogável, a critério exclusivo do coordenador do projeto, para o ano de 2019.

3.3 Diferenciais (não obrigatório).

3.3.1 Alunos preferencialmente matriculados no CST em Redes de Computadores;

3.3.2 Conhecimentos nas linguagens C++, C e *Shell Script*;

3.3.3 Conhecimentos em Linux;

3.3.4 Conhecimentos sobre serviços de infraestrutura de rede (DHCP, DNS, Firewall, etc..).

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 06/04/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	42571	Reestruturação dos Serviços de Infraestrutura da rede lógica do CTISM.	Infraestrutura de Redes: serviços, gerenciamento, planejamento e implementação de serviços de rede.	09/04/2018 – 31/12/2018
01 + *CR	42576	Implementação de um middleware para prover segurança de comunicação no ambiente de redes elétricas inteligentes.	Pesquisas e programação de aplicações na área de segurança e redes de comunicação.	09/04/2018 – 31/12/2018
01 + *CR	48292	Plataforma de segurança para controle de acesso distribuído e integrado	Pesquisas e programação de aplicações na área de segurança e redes de comunicação.	09/04/2018 – 31/12/2018

*CR = Cadastro reserva, mediante disponibilidade de recursos poderão serem chamados outros bolsistas para o projeto, respeitando a ordem de classificação divulgada.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso técnico ou curso superior, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa. Somente alunos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria poderão concorrer as bolsas de pesquisa (projetos 42576 e 48292). Entretanto, no projeto 42571 será dada prioridade a alunos do CTISM, caso aprovados no processo seletivo, porém, alunos externos também poderão concorrer.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 65% das disciplinas constantes na matrícula do semestre ou período letivo anterior. Também deve possuir, no mínimo, 65% de aprovações no histórico escolar.



- 5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.5** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.
- 5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados na seção de editais do site do CTISM.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 6.3.1** Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
 - 6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
 - 6.3.3** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 01 dia útil após a data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rizzetti@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 28 de março de 2018

Prof. Tiago Antônio Rizzetti

SIAPÉ 3798584



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 001/2018

Seleção de Bolsistas Projetos Prof. Tiago Rizzetti

Nome:

Curso:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Marque os projetos nos quais deseja se inscrever (considere suas aptidões) pode ser selecionado 1 ou mais projetos.

☐ Reestruturação dos Serviços de Infraestrutura da rede lógica do CTISM.

☐ Implementação de um middleware para prover segurança de comunicação no ambiente de redes elétricas inteligentes.

☐ Plataforma de segurança para controle de acesso distribuído e integrado

Disponibilidade de Horários (selecione no mínimo 20 horas)					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					